



# O EXÉRCITO E O CRIME ORGANIZADO

Um caso hipotético?\*

Roberto José da Costa

---

O artigo condensa alguma experiências colhidas em operações realizadas em proveito da Justiça Militar e da Defesa Interna sob a égide da Constituição de 1988.

Levanta uma questão cuja resposta não pode ser imediata nem simplista, mas que não pode, também, ser tratada com indiferença.

---

## INTRODUÇÃO

**É** possível o Exército combater o crime organizado? Uma primeira abordagem simplista do tema concluiria, rapidamente, por uma resposta de inconstitucionalidade. Essa conclusão encontraria amparo, inclusive, na trajetória das diversas constituições que antecederam a de 1988. Ela é tão consistente que se consolidaria, também, na História Militar Brasileira. À exceção do Batalhão Sagrado, com Caxias, no século

XIX, e experiências pouco eficazes no século XX de combate ao contrabando, não há muitos exemplos do emprego de efetivos do Exército como forças policiais na Segurança Pública. É evidente que há muitos exemplos de Operações Tipo Polícia, mas em um contexto de Defesa Interna.

A finalidade deste trabalho é procurar mostrar que a evolução dos cenários internacional e nacional poderá conduzir à possibilidade do emprego constitucional de efetivos do Exército em Operações Tipo Polícia contra o crime organizado.

Inicialmente, a finalidade, em si,

---

\* Selecionado pelo PADECEME

não seria de combater o crime organizado, mas de permitir a manutenção da lei e da ordem, num quadro de possível, embora não desejável, degenerescência do tecido social, político e jurídico. Outras possibilidades poderão ocorrer em atividades desencadeadas em proveito de ações de interesse da justiça militar e/ou da segurança das instalações militares.

Se, por um lado, não existe amparo constitucional, nem interesse da Instituição em ser empregada contra o crime, por outro lado o cumprimento de missões constitucionais pode levar à utilização de parcelas ponderáveis de tropa em áreas sob influência ou controle do crime organizado — áreas liberadas que existam, não só por impossibilidade física das forças policiais, mas por inexistência da vontade política de solucionar problema tão complexo e delicado, conseqüência possível de pressões exercidas, proporcionais ao grau de infiltração do crime no Estado organizado.

Vale dizer, a ocupação de uma favela implicará em vencer vários elevados e extensos níveis de reação, além da dificuldade natural conseqüente de a massa dos habitantes da favela ser de trabalhadores e suas famílias, vivendo sob pressões do crime e da polícia e assistidos, em suas necessidades básicas, pelo primeiro, na ausência e no vácuo do Estado.

### UM CENÁRIO À GUIA DE INTRODUÇÃO

Outro nome adequado para este subtítulo poderia ser: “vivendo no tor-

velinho de um cenário indefinido”.

O fim, ou pausa, da Guerra Fria, marcando o término de uma bipolaridade militar, chega com o surgimento de, pelo menos, três gigantescos blocos econômicos de nações, todos no hemisfério norte.

O avanço da Ciência e Tecnologia (C&T) e o conhecimento adquirido pela humanidade nos últimos 50 anos supera todo o saber conquistado em milhares de anos pelo homem. Esse avanço está trazendo transformações de toda ordem no relacionamento entre indivíduos e nações, transformações das quais não se pode, ainda, imaginar as conseqüências, por estarmos no interior dessas mudanças.

Por um lado nações se fundem em gigantescas federações ou blocos na Europa, América do Norte e Ásia, e poderosas organizações não-governamentais contestam os conceitos de Estado-Nação e soberania. Por outro lado, nacionalismos latentes, amortecidos por ideologias ultrapassadas, ressurtem com violência exacerbada, modificando diariamente o mapa mundi. Organismos supranacionais e o bem comum são instrumentos de grupos de nações. Ideologias, conceitos de Estado-Nação, organização do Estado em 3 poderes, família-celular, tudo é contestado. Gostemos ou não, uma nova ética está sendo construída sobre modificações conceituais e vivenciais.

E o que é o estamento militar? Um subsistema do sistema Nação, envolvido pelo ambiente internacional ou mundial. As dúvidas e mudanças do macrossistema penetram e interagem



em cada sistema e subsistema interdependentes.

### MUDANÇAS EM DUAS DÉCADAS

No Brasil, em 1974, por iniciativa do então II Exército, vários oficiais realizaram cursos de prevenção contra o uso de drogas no Instituto Social Morumbi, em São Paulo. O então *Bureau of Narcotics and Dangerous Drugs* (BNDD — Dept of Justice — EUA) deslocou também para São Paulo agentes, com experiência internacional, para estágios repressivos ministrados a autoridades policiais civis e militares. Naquela ocasião, esses agentes alertaram para o perigo, ainda inicial, da maconha (*cannabis sativa*). Não por ser perigosa como droga em si, talvez o primeiro degrau a descer,<sup>1</sup> mas pelo risco de que os pontos de transbordo internacional tendiam a transformar-se, no futuro, em regiões de consumo e sucursais do crime organizado. Em menos de duas décadas a previsão técnica consumou-se.

Qual foi a evolução ou involução, no âmbito das nações?

Na Itália, em 1992, tropas paraquedistas de elite são deslocadas contra a máfia da Sicília, após a morte de vários juízes e promotores no sul do país. É relevante lembrar a experiência e tradição de competência e eficiência dos Carabinieri italianos como tropa policial-militar, com encargos na segurança pública.

Os EUA, que sempre se recusaram a admitir o emprego de tropa federal na defesa interna, deslocam para Los

Angeles a 7ª DE, uma de suas poucas divisões com alguma experiência nesse mister, por ocasião dos distúrbios raciais de 1992. As dificuldades da Polícia Estadual e da Guarda Nacional em controlar a situação, motivaram a decisão presidencial. Efetivos militares norte-americanos já foram utilizados, também, no exterior, no combate ao narcotráfico.

A América Latina é premeida a empregar tropas combatentes e deixar utilizar em seu território equipamentos e assessores da USAF e USArmy no combate ao crime organizado.<sup>2</sup> Como nos líquidos, essa pressão tem seus reflexos sobre o território brasileiro vizinho, tanto por parte do crime organizado, como da opinião pública, na busca de utilizar-se as Forças Armadas nesse combate. Em pelo menos dois países da América do Sul, a situação não é mais de “áreas liberadas”, mas ações do narcotráfico e organizações de cunho ideológico na ocupação e contestação do próprio Estado.

### AS FORMAS DE COOPTAÇÃO — INFILTRAÇÃO — ATUAÇÃO DO CRIME ORGANIZADO

À semelhança das organizações subversivas que intentaram implantar a ideologia comunista no Brasil, o crime organizado atua de forma diferenciada nas áreas metropolitanas e rurais.

Nas megacidades, inicialmente, esconde-se em áreas periféricas. Com o desenvolvimento, domina essas



áreas, procurando estabelecer um cinturão de asfixia da cidade, criando "áreas liberadas" nas favelas. Nessa fase, já possui alguma representação parlamentar em todos os níveis. Da mesma forma, ocupa o espaço do governo nas favelas, procurando graduar o terror com a assistência social negada pelo Estado. A infiltração, às vezes com o apoio de organizações de cunho ideológico extremista,<sup>3</sup> procura atingir os três poderes, o Ministério Público e organizações policiais civis e militares.<sup>4</sup>

Na área rural, a infiltração se faz de forma semelhante, mas com objetivos bem diferenciados. As instalações visadas são os aeroportos e campos-de-pouso que devem, por todos os meios, permanecer não homologados. Procura-se desmoralizar as autoridades não cooperativas, atuando nos escalões superiores por intermédio das ligações estabelecidas nas capitais. O controle das organizações de polícia judiciária e policiais militares é mais facilitado pelos pequenos efetivos e sua pulverização nos destacamentos das pequenas localidades.

A grande diferença, e aperfeiçoamento, na atuação do crime organizado em relação às organizações terroristas dos anos 60 está no aliciamento. A maior parte das autoridades civis e colaboradores obtidos nas organizações militares e policiais militares não é cooptada por ideologia, e, por incrível que possa parecer, não é também como partícipes no crime organizado. O aliciamento é feito por extorsão, chantagem e troca de favores. Vulnerabilidades como a difícil situação fi-

nanceira, pequenos deslizes morais, moradia em áreas já sob controle, favorecimento ilícito e homossexualismo são utilizados para que o aliciado preste serviços à organização, sem envolver-se diretamente em crimes, nem receber, por vezes, participação nos lucros. Dependentes físicos e psicológicos de drogas também são recrutados para pequenos serviços. Essa diferença é da maior importância para a forma diferente da atuação preventiva do Estado e das Forças Armadas, em particular.

A mensagem principal deste artigo é alertar que não se trata mais, fundamentalmente, de evitar a infiltração de conscritos viciados nos quartéis. Trata-se agora, também, de evitar a cooptação dos quadros, e prepará-los para uma possível ação futura, seja em proveito da Justiça Militar, seja para participar de operações de defesa interna. A diferença é que, nessas ações futuras, se falhar a fase preventiva, poderá haver, nos postos de controle de trânsito (PC Tran) ou nas operações de busca e apreensão, agentes a favor, ou chantageados, pelo crime organizado. Pode parecer ficção, mas já acontece, sistematicamente, em países limítrofes e já aconteceu no Brasil. Depois de atingido certo grau de cooptação nos organismos do Estado, fica difícil qualquer operação militar. Um único militar infiltrado pode causar o disparo acidental de uma arma em um PC Tran, com reflexos negativos imediatos na população civil local e na mídia nacional e internacional. Isto sem falar na quebra de sigilo das operações.

No Brasil, na área metropolitana, destaca-se a situação da cidade do Rio



de Janeiro e seu cinturão de favelas abandonadas, muitas já sob controle efetivo do crime organizado. Na área rural, houve real incremento das atividades em decorrência da pressão dos EUA sobre Colômbia, Peru e Bolívia.

### MEDIDAS PREVENTIVAS DE PREPARO DA FORÇA

As medidas preventivas para evitar, ou preparar o uso futuro da Força poderiam ser listados em 3 níveis: político, estratégico e tático/técnico. No nível político não serão consideradas as importantes medidas fora da Força, por não serem o escopo deste artigo. Várias das medidas propostas não são novidades, e já vêm sendo adotadas sistematicamente. Sua citação é importante por serem todas elas interdependentes.

#### Medidas Políticas

A nível político-institucional, o interesse imediato para 1993 é a manutenção das missões constitucionais. Pode-se prever a ação de grupos de pressão sobre o Congresso Nacional, de origens internas e externas, com a intenção de incluir, ou deixar brechas, na reforma constitucional, visando ao emprego legal das Forças Armadas no combate ao narcotráfico, o que seria bastante delicado. Essas pressões podem ser não só fruto do grau de confiança da população no estamento militar, mas também conseqüências do final da Guerra Fria, da bipolaridade militar e das pressões exercidas pelas

grandes potências sobre países vizinhos para desviarem suas Forças Armadas da missão principal. Uma coisa é combater o crime para atender a uma missão maior. Outra é ter a obrigação, e não o preparo, para missões de cunho policial, com prejuízos para a missão específica de uma Força Armada regular.

Ações do estabelecimento militar nas áreas de moradia, remuneração, saúde, investimentos e assistência social, sem dúvida, repercutirão no afastamento das famílias e dos quadros das "áreas-problemas" cujo equacionamento independe da Força, salvo, complementarmente, por ações cívico-sociais e outras de caráter assistencial.

Outra preocupação importante é com relação ao Código de Processo Penal Militar (CPPM). A sistemática adotada por esse código está em desacordo com a atual Constituição. É preciso uma definição precisa, por intermédio do Ministério Público Militar (MPM) ou do Poder Judiciário, sobre ações que exijam cerceamento de liberdade do cidadão, busca domiciliar etc., que estavam bem definidas no atual CPPM. Durante o desencaixar de ações reais, não há tempo para respaldar procedimentos, por não haver definição anterior sobre quais artigos do CPPM encontram, ou não, amparo na Constituição.

A situação acima citada é agravada pelo fato de que a Constituição estabelece a prisão apenas com mandado judicial. O cerco a um domicílio em região de fronteira internacional, devidamente amparado por evidências ou declarações de testemunhas tomadas



a termo, não pode aguardar 4 dias de feriados, para que o telex ou fax com os depoimentos, seja recebido pelo Procurador do MPM, e mais alguns dias para ser autorizada a busca pelo juiz. Os procedimentos judiciais e as ligações das autoridades de Polícia Judiciária Militar, MPM e Juiz Auditor precisam ser adaptados à nova Constituição. O risco da decisão, agora, não é mais de quem detém o poder de polícia, mas do Juiz Auditor. À autoridade de Polícia Judiciária Militar compete amparar com competência o pedido para ser autorizado pelo Juiz a ação contra o domicílio ou contra a privação de liberdade. E na execução, como antes de 1988, o fiel cumprimento dos ritos legais.

### Medidas a nível estratégico

Entre outras, pode-se considerar como relevantes as seguintes preocupações das Instituições Militares, a nível estratégico:

- conscientização dos quadros (em todos os níveis) de que, para cumprir a missão constitucional de defesa da lei e da ordem, podem ser configuradas missões de combate ao crime organizado, pelo vulto do controle que este possa assumir de "áreas liberadas" no interior do Estado. Conscientização do perigo de atuar nessas áreas sem um prévio preparo psicológico e técnico-militar. É preciso que os quadros estejam cientes da atual forma de cooptar pessoas, diferente da exclusivamente ideológica de anos atrás. Diferenciar com nitidez, que o preparo para atuar num quadro de defesa in-

terna ou em benefício da Justiça Militar não significa modificação da missão constitucional;

- atuação sobre o universo a selecionar para o serviço inicial (inclusive NPOR, CPOR e MFDV) que apresenta já alguns vícios e distorções indesejáveis;

- rigor no acompanhamento das escolas de formação de oficiais e sargentos, na consecução dos atributos da área afetiva. Continuidade desse trabalho nos QG, estabelecimentos e corpos-de-tropa;

- precisa diferenciação, em todos os níveis, do que seja a ligação técnica do moderno enfoque sistêmico com a necessária preservação do canal hierárquico;

- difusão e real implementação das pesquisas já realizadas pelo CEP na área de prevenção do consumo de drogas;

- cooperação no conscientizar as autoridades civis e militares em todos os níveis, inclusive o nível guarnição isolada, dos riscos da infiltração do crime organizado nos poderes constituídos do Estado. Esta é a ação preventiva mais importante e também a de mais difícil e delicada execução. Só pode ocorrer, talvez, quando evidências irrefutáveis e informações precisas assegurarem que a relação custo x benefício é favorável à Instituição. Requer apoio e confiança na cadeia de comando e integração com autoridades e população civil;

- contínua busca de integração com as Forças Auxiliares e demais Forças Armadas;

- a nível estratégico, a continuar

agravando-se a evolução dos cenários internacional e nacional, é preciso responder, sem prejuízo do elevado preparo de defesa externa que a estatura do País exigirá no século XXI, a seguinte questão: “Não está na hora de reaprender guerrilha?”

### Nível tático e/ou administrativo

Recentes experiências demonstram que este é o nível no qual há um longo caminho a percorrer. A utilização de postos de controle de trânsito (PC Tran) e operações de busca e apreensão, em áreas onde o narcotráfico atue com alguma desenvoltura, mostra que há adaptações a serem incorporadas às experiências colhidas no passado.

#### Quanto aos PC Tran

As seguintes realidades interferem na composição, relação do pessoal, material e operação dos PC Tran em área sob algum tipo de influência do narcotráfico:

- procura do erro 0 — o PC Tran interfere no narcotráfico normal, causando-lhe altos prejuízos. Haverá interesse de ocorrer uma falha nos PC Tran para difusão na mídia e assim reforçar as pressões que o crime organizado manterá nos escalões políticos e administrativos onde exerça alguma influência, para a retirada dos PC Tran. Além disso, um único militar operando PC Tran e sob coação do crime organizado, poderá forjar um acidente, com reflexos imediatos na mídia nacional ou mesmo internacional;

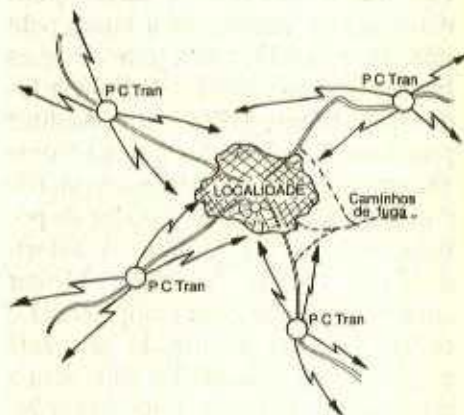


FIGURA 1

- o PC Tran não impede, efetivamente, a saída ou entrada por um eixo, de material ou pessoas procuradas, que podem fluir campo entre dois eixos de uma localidade (figura 1). A validade do PC Tran reside em retardar e obrigar ao planejamento para esta entrada ou saída, gerando assim evidências, indícios ou informes decisivos. O PC Tran é, também, eficiente forma indireta de pressionar o narcotráfico pelo corte abrupto de suprimentos. Serve igualmente para fazer chegar aos dirigentes mensagens de interesse da Força.

Em conseqüência das realidades acima, podem-se citar, como experiências colhidas nos PC Tran em rodovias de acesso a uma localidade em região de passagem ou com algum tipo de influência do narcotráfico:



- rigorosa seleção do pessoal, com prejuízo inclusive, se necessário, das substituições para repouso. Nesse caso é essencial dispor no local de meios de conforto para a tropa (camas, banho, ceia etc.);

- intensa atividade de supervisão, coordenação e controle, dispondo de meios de comunicações confiáveis e flexíveis 24 horas por dia. Constante alteração dos códigos e frequências, com rigorosa disciplina nas redes rádio;

- definição precisa, a cada oficial, graduado e soldado, das situações em que o tiro real é necessário e autorizado;

- conscientização dos quadros e da tropa da necessidade de falha 0 na decisão de atirar. O oficial supervisor dos PC Tran tem que estar consciente dos princípios de segurança e rapidez;

- o uso de metralhadora com reparo (MAG) permite maior segurança que o uso do Fuzil Automático Pesado (FAP), particularmente para a amarração do tiro com precisão nos pneus de viaturas que se lancem contra o bloqueio;

- necessidade de intenso e contínuo patrulhamento a pé e de viatura entre os eixos de acesso à localidade;

- a população e o escalão superior devem estar informados da necessidade e das causas do controle realizado;

- suficiente material reserva estocado e pronto para embarque, inclusive à noite. O apoio da população manifesta-se pelas informações de que caminhos de fuga desconhecidos estão sendo utilizados, exigindo novos PC Tran montados imediatamente. Apesar

de que o material de PC Tran possa ser quase todo com meios de fortuna (dispositivos de iluminação, fura-pneus etc.) há necessidade que estejam disponíveis em quantidade para embarque imediato, quando do recebimento das informações. O uso de fura-pneus (cama de pregos) proporciona efetiva segurança como inibidor, evitando-se o tiro prematuro da arma coletiva. Sua utilização extensiva é essencial.

### *Quanto às Operações de Busca e Apreensão*

A grande diferença das operações de busca e apreensão, sob a égide da nova Constituição de 1988, é que a autoridade militar com poder de Polícia Judiciária Militar não dispõe mais de poderes para determiná-las, dependendo de decisão judicial. A autoridade depara-se então com outra dificuldade: fora dos horários de expediente, não há nenhum funcionário de plantão nas auditorias militares para receber pedidos de prisão e/ou busca domiciliar, o que não era necessário até 1988. Além disso, a ligação tem que ser feita através do MPM. Imagine-se uma apreensão a ser feita a 1.000km da sede e cuja abordagem termine às duas horas da madrugada de um sábado, estando a poucos passos de uma fronteira internacional?

Quando uma unidade valor batalhão for responsável por coordenar várias operações de busca e apreensão, necessita receber:

- carros e combustíveis para deslocamento rápido;
- suprimentos de fundos ágeis;



- elementos de operações de informações;

- apoio de informações e, pelo menos, um analista para coordenar um centro de informações;

- elemento credenciado pelos diversos escalões superiores para coordenação e ligações com autoridades civis e militares, à medida que são ultrapassadas as divisas dos Estados da Federação e os limites de responsabilidade dos diversos comandos;

- meios de comunicações para grandes distâncias.

Como nas operações com PC Tran, ressalta, ainda mais, a seleção do pessoal, equipamentos adequados, perfeita definição da ordem de fogo, confiança na cadeia de comando, coordenação e controle.

### *Quanto a ações preventivas a nível Cmdo de Guarnição Isolada*

Entre outras, podem-se citar as seguintes medidas preventivas que conduzem ao sucesso nas operações de defesa interna em regiões onde o narcotráfico possui, ou procure manter, qualquer nível de influência:

- perfeita e indistinta integração com todos os clubes de serviço, segmentos representativos da sociedade e autoridades constituídas. Atitude respeitosa, de prestígio em atos oficiais, mas cautelosa com autoridades de comprovada ligação com o narcotráfico;

- manter os escalões superiores, e subordinados, informados das possibilidades de ação contra instalações militares;

- relação de pessoal, preparo téc-

nico e material para ações inopinadas de controle de trânsito, busca e apreensão, dentro e fora do setor de responsabilidade;

- intensa procura no atingimento junto aos quadros mais jovens de atributos da área afetiva previstas no SIMEB;<sup>5</sup>

- contínuo reconhecimento, inclusive aéreo, do setor de responsabilidade por oficiais do EM e subunidades;

- intensa instrução dos quadros.

## CONCLUSÃO

A questão se devem as Forças Armadas serem empregadas contra o narcotráfico, associado este, ou não, a organizações terroristas internacionais, movimentos ideológicos extremistas<sup>6</sup> ou mesmo a outras formas do crime organizado e de corrupção política, não pode receber uma resposta imediata e simplista. Este artigo apenas condensa algumas experiências colhidas nas operações realizadas em proveito da Justiça Militar e da defesa interna, já sob a égide da nova Constituição de 1988. Não tem a pretensão de modificar *vade-mécum* mas de contribuir com estudos a respeito. A intenção foi alertar que as respostas podem ser diferentes, conforme o nível do enfoque.

A nível institucional, não há dúvida, é procurar manter na reforma de 1993, as missões constitucionais, sem envolver-se na Segurança Pública. Os cenários de incertezas nas formas futuras de sobrevivência do Estado-Nação e da família celular, dentro da nova ética cibernética, recomendam prudência no nível político-institu-



cional. Sem contar os riscos de transformar-se em milícia, sem que para isto tenha preparo, e descuidar-se das missões precípuas.

A nível político, a procura de garantir respaldo à ação da autoridade investida do poder de Polícia Judiciária Militar, seja pela definição dos artigos do CPPM ainda em vigor, seja pela agilização dos pedidos de decisão judicial, que antes de 1988 competiam à autoridade de polícia judiciária militar. O risco de vidas humanas, as distâncias continentais do País e o nível de decisão alterado pela Carta Magna, pedem, pelo menos, a existência, quando necessário, de permanências credenciadas pelo MPM ou autoridade judicial competente nas auditorias militares.

A nível estratégico, tático e administrativo é que estão as grandes experiências a colher. E a principal é que, não sendo missão constitucional, o emprego de tropa na defesa interna ou mesmo externa, pode conduzir ao confronto com organizações narcotraficantes e suas intrincadas combinações, ideológicas ou não. Ressalta aí como de maior preocupação a nova forma isidiosa de cooptar pessoas, que resulta mais difícil de identificar, isolar ou combater que a simplesmente ideológica do passado. Internamente à Força Armada, as medidas sobre o moral, a seleção criteriosa e o desenvolvimento dos atributos da área afetiva são a primeira resposta. No emprego, a real confiança entre os diversos escalões de comando.

Até o momento, as ações repressivas contra o crime organizado, res-

tringiram-se a pequenas experiências muito localizadas, em benefício e no interesse da Justiça Militar. Nas guarnições isoladas, a ação dos diversos segmentos representativos da sociedade e de autoridades civis responsáveis, alertados a tempo, isolou a ação política continuada de elementos no Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Policiais e Forças Armadas. Quando a ação dessas autoridades civis ou dos comandantes de guarnições não for mais suficientes para isolar a ação dos que atuam em proveito do crime, então as ações militares não mais serão atos isolados e fora da mídia. E se, *in extremis*, a economia informal crescer ainda mais, retratando a gravosidade social, os quadros militares se proletarizarem convivendo dentro dos "cinturões higiênicos" sob controle do crime organizado, e a base parlamentar do crime assumir contornos elevados, aí a luta estará no nível político e estratégico de contestação do Estado, como na Itália, Colômbia, Peru...

Será prudente aguardar o emprego de Brigadas Estratégicas?

A complexidade do assunto exige outras respostas. Seja esta apenas uma abordagem que conduza a discussões e estudos profissionais.

## NOTAS

1. 1º degrau na escala do perigo, da dependência e desorganização mental.
2. Numa aparente inversão da lei do mercado, procura-se atingir a produção da droga para evitar o acesso a consumidores do hemisfério norte.
3. Apesar dos modernos meios de comunicação



social, pequena parcela da elite intelectual de países em desenvolvimento parece ter um retardamento de alguns anos para absorver que ideologias já foram praticadas e ultrapassadas na Europa. O Muro de Berlim ainda não caiu para a cúpula do *Sendero Luminoso* no Peru. A informação imediata e as leis da informática parecem não influir, ainda, nesta parcela intelectualizada que insiste em ideologias radicais e obsoletas.

4. Nas instalações militares pode ser adiado, ou não, para fases mais adiantadas.
5. Sistema de Instrução Militar do Exército Brasileiro.
6. Para efeito deste artigo, as expressões "crime organizado" e "narcotráfico" foram utilizadas indistintamente. Na verdade, nos dias de

hoje, as associações entre traficantes de drogas, movimentos de guerrilhas de cunho ideológico, terroristas profissionais e traficantes de armas constituem um intrincado relacionamento que precisa ser analisado em cada caso e região específicos, o que não era objetivo deste artigo. Optou-se assim pela expressão "crime organizado" e sua mais ativa sucursal na América Latina: o "narcotráfico". Vale dizer que este, quando associado a movimentos ideológicos de cunho subversivo (como no Peru), gera o mais recente fenômeno intelectual — a "narco-subversão" — cujas consequências e profundidades ainda carecem de maior tempo de experimentação para serem devidamente avaliadas nos estudos e pesquisas dos analistas de informações.



*Cel Inf QEMA ROBERTO JOSÉ DA COSTA. Ex-aluno da EsPC, Campinas (SP), é Aspirante a Oficial da Turna de 18.12.65 da AMAN. Possui os cursos de Instrutor de Educação Física (EsEFEx), de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) e de Altos Estudos Militares (ECEME). Possui, ainda, os cursos de Prevenção ao Uso de Drogas (Instituto Social Morumbi) e de Repressão ao Uso de Drogas (Bureau of Dangerous Drugs — Departamento de Justiça, EUA). Serve, atualmente, no Estado-Maior do Exército, Brasília (DF).*